



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
<b>Uasg:</b>	455288
<b>Serviço:</b>	Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para prestação de serviços de Elaboração de laudos, Programa de Gerenciamento de Riscos, organização e elaboração de documentos e lançamento de eventos e-Social, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, suas secretarias e fundos municipais, quanto ao estabelecido no Decreto nº 8373/2014.

### 1. Informações básicas – Processo Administrativo:

### 2. Área requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ (FME)  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO (SECULTD)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)  
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)

### Eixo 1 – Das Necessidades:

#### 1.1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Presente ETP, visa a contratação do serviço especializado de segurança do trabalho, a fim de atender de forma satisfatória o estabelecido na legislação vigente do E-Social do governo brasileiro, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11/12/2014 do Governo Federal, com a finalidade de unificar a transmissão, validação, armazenamento e distribuições de informações fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionadas à contratação e à utilização de mão de obra.



1.2. Estimativas das quantidades para a contratação.

Anexo I

## **Eixo 2 – Das Soluções:**

2.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se duas hipóteses para o atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal:

### **1 Realização de licitação para aquisição dos serviços:**

A primeira hipótese analisada foi a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP.

### **2. Contratação Direta por Inexigibilidade:**

A segunda hipótese analisada foi a contratação direta por meio de inexigibilidade, haja vista tratar-se de serviços de assessoria e elaboração de laudos, o que inviabiliza a definição de critérios objetivos para a contratação, bem como, considerando que esta Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, têm urgência na contratação dos referidos serviços, haja vista, os prazos estabelecidos pela Portaria conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19/04/2022. Por tudo, perceptível que a contratação do serviço é de natureza indispensável e contínua.

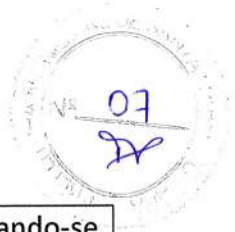
## **Eixo 3 – Da Solução:**

3.1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação – (Apresentar justificativa para dividir ou não a solução da demanda em parcelas; a equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas: 1. É tecnicamente viável dividir a solução? 2. É economicamente viável dividir a solução? 3. Não há perda de escala ao dividir a solução? 4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?)

O parcelamento do objeto não é viável devido a economia de escala alcançada pela licitação do quantitativo necessário o que inviabilizaria a subdivisão destes.

3.2. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina – (Descrever e justificar a escolha da contratação como adequada a solucionar a demanda da administração, ou seja, como a melhor resposta ao problema).

Diante das soluções possíveis identificadas, entende-se que a melhor escolha para atender as necessidades da Administração seria a contratação direta de assessoria e



consultoria técnica especializada em detrimento da opção de publicar licitação , levando-se em consideração, principalmente, o excessivo tempo que demandaria até que os retornos pudessem ser experimentados pela Administração, bem como haveria riscos quanto ao grau de confiança para a atuação dos profissionais na execução do serviço.

Por esta razão, conclui-se pela contratação por meio de inexigibilidade, da empresa Clinica Almeida de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, tendo em vista a vasta experiência da mesma no mercado quanto a execução do referido serviço, bem como, comprovada capacidade técnica.

Santa Izabel do Pará, 08 de julho de 2024.

**Responsável pela elaboração do ETP:**

  
**ANDRÉ PONTES SARAIVA**

Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

SEMAPP